

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, com fundamento na Justificativa apresentada, no Parecer Jurídico nº 058/20120, favorável e no Decreto N° 95.955-PMB, que trata da situação de emergência no âmbito do Município de Belém para enfrentamento preventivo da pandemia de COVID-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, a **Dispensa de Licitação nº 15/2020 - CODEM**, com fulcro no Art. 29, II, da Lei 13.303/2016 c/c Lei 13.979/2020, decorrente do Processo Administrativo nº 582/2020 visando à contratação da empresa PROTECT DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.037.695/0001-00, para execução de serviço de sanitização em todas as dependências, salas, e áreas comuns dos prédios Solar Barão do Guamá e Edifício Roberto La Roque, objetivando a proteção contra a pandemia do novo COVID-19 dos munícipes e colaboradores que transitam nas dependências desta CODEM, pelo valor global de R\$ 2.709,60 (dois mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos).

Belém, 10 de junho de 2020.

DANILO SOARES DA SILVA

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da
Área Metropolitana de Belém - CODEM